

DESPACHO n.º 21/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Fornecimento contínuo de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel - Início do Procedimento - Consulta Prévia			

Sendo necessário adquirir Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, para as viaturas ao serviço do Município, em fornecimentos contínuos;

Informa-se que esta contratação é feita fora do Acordo Quadro da CIMAA 008SCICC2020, tendo em consideração os mails de 14 e 31 de janeiro, oriundos da CIMAA e que se anexam.

Assim, sugerimos a abertura de um concurso por consulta prévia, para Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, em fornecimento contínuo.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, em fornecimento contínuo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 74 999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros), ao qual acresce IVA á taxa legal em vigor, pelo período de 8 meses ou atingido o montante do preço base.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco Diogo de Contente Parelho

Vogal – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente – Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

Suplente – Alexandre José de Moura Gomes Bandarra

Entidades a convidar:

TFUEL, Unipessoal, Lda.
Praça Lopes Graça, 23- B
2810-250 Laranjeiro

VMF – Energia, Lda.
Avenida da República, 6 1.º andar
1050-190 Lisboa

Auto Sog Comercio e Acessórios para Automóveis, Lda.-
Rua General Norton de Matos, 9
7100-120 Estremoz

Grupo Alves Bandeira
Zona Industrial da Pedrulha,
Lote 12, Mealhada
3050-183 Casal Comba

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o senhor Joaquim Manuel Cardoso Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

- Francisco José Cordeiro Miranda -